

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: IVATE

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

DEISE VAGLIERI PREVITAL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	IVATÉ
Região de Saúde	12ª RS Umuarama
Área	410,91 Km²
População	6.833 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE IVATE
Número CNES	6788130
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95640553000115
Endereço	AVENIDA RIO DE JANEIRO 00 EDIFICIO
Email	ivatesaude@gmail.com
Telefone	44-36731280

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DEISE VAGLIERI PREVITAL
E-mail secretário(a)	deiseprevital@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4436731280

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª RS Umuarama

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARAÍSO	967.771	3077	3,18
ALTO PIQUIRI	447.722	9802	21,89
ALTÔNIA	661.558	18750	28,34
BRASILÂNDIA DO SUL	291.039	3828	13,15
CAFEZAL DO SUL	336.205	4561	13,57
CRUZEIRO DO OESTE	779.222	24622	31,60
DOURADINA	419.852	9525	22,69
ESPERANÇA NOVA	138.56	1858	13,41
FRANCISCO ALVES	321.898	8464	26,29
ICARAÍMA	675.241	9139	13,53
IPORÃ	647.894	16062	24,79
IVATÉ	410.907	6833	16,63
MARIA HELENA	486.234	5935	12,21
MARILUZ	433.17	9934	22,93
NOVA OLÍMPIA	136.308	5960	43,72
PEROBAL	406.707	7496	18,43
PÉROLA	240.635	12275	51,01
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	404.689	6659	16,45
TAPIRA	434.367	5813	13,38
UMUARAMA	1232.799	121972	98,94
XAMBRÊ	359.713	5851	16,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No intuito de prestar contas e tornar pública as ações realizadas no 2º quadrimestre, a Secretaria Municipal de Saúde de Ivaté apresenta o relatório detalhado, que está em conformidade com os instrumentos de base do Plano Municipal de Saúde PMS 2022-2025, seguindo também as diretrizes da Programação Anual de Saúde PAS 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	289	276	565
5 a 9 anos	289	265	554
10 a 14 anos	276	250	526
15 a 19 anos	277	247	524
20 a 29 anos	623	585	1208
30 a 39 anos	657	619	1276
40 a 49 anos	605	603	1208
50 a 59 anos	575	533	1108
60 a 69 anos	366	356	722
70 a 79 anos	176	204	380
80 anos e mais	100	123	223
Total	4233	4061	8294

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/12/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IVATE	88	74	70	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/12/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	32	47	5	22
II. Neoplasias (tumores)	20	32	35	47	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	2	1	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	2	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	9	4	5	7
VI. Doenças do sistema nervoso	7	1	3	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	3	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	1

IX. Doenças do aparelho circulatório	31	39	23	47	39
X. Doenças do aparelho respiratório	21	7	28	42	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	23	32	44	52
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	3	6	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	7	7	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	16	25	27	31
XV. Gravidez parto e puerpério	17	38	31	30	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	8	3	7	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	5	15	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	39	53	24	45
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	5	3	8	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	211	269	311	330	385

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	5	3
II. Neoplasias (tumores)	8	8	7	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	10	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	7	20	23
X. Doenças do aparelho respiratório	7	8	9	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	-

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	4	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	64	61	67	67

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/12/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Referente a população estimada apresentada acima Ivaté concentra o maior numero de pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos sendo a maioria do sexo masculino, as informações tem como banco de dados o DATASUS.

O numero de nascidos vivos nos últimos 3 anos ficaram em media de 86 nascimentos por ano, a fonte de informação MS/SINASC.

De 2020 a 2024, houve um aumento significativo nas hospitalizações, de 211 para 385 casos. Destacam-se:

- **Neoplasias:** Casos cresceram de 20 para 48, sugerindo maior incidência ou diagnóstico de tumores.
- **Doenças circulatórias:** Flutuaram, mas permanecem altas, com pico em 2023 (47 casos).
- **Digestivas:** Aumentaram consistentemente, atingindo 52 casos em 2024.
- **Lesões e envenenamento:** Variaram, com um pico em 2022 (53) e alta em 2024 (45).

Entre 2018 e 2020, a mortalidade de residentes subiu de 50 para 64 casos, com destaque para:

- **Doenças circulatórias:** Principais causas, crescendo de 16 (2018) para 24 casos (2020).
- **Doenças respiratórias e digestivas:** Mantiveram-se relevantes, com aumento gradual em digestivas (de 2 para 6 casos).
- **Causas externas:** Oscilaram, atingindo 8 casos em 2020, sugerindo impacto contínuo de acidentes ou violência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.506
Atendimento Individual	36.606
Procedimento	48.470
Atendimento Odontológico	535

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	2	35,34	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	2	35,34	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	4185	73948,95	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	4185	73948,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 02/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A estrutura física de Ivaté conta com 3 unidades básicas de saúde sendo duas na área urbana e 1 na área rural (Distrito de Herculândia), cada unidade conta com 1 equipe ESF e 1 unidade da área urbana com 1 equipe de saúde bucal, 1 centro de saúde que funciona 24 horas, 1 secretaria de saúde onde ficam centralizados os agendamentos para especialidades fora do município e farmácia central, 1 local exclusivo para vigilância em saúde.

Além dos serviços oferecidos no município Ivaté faz parte do consorcio intermunicipal de saúde CISA Umuarama com atendimentos especializados em varias áreas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	0	8	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

86689023000170	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	PR / IVATÉ
----------------	-----------------	--	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A estrutura física de Ivaté conta com 3 unidades básicas de saúde sendo duas na área urbana e 1 na área rural (Distrito de Herculândia), cada unidade conta com 1 equipe ESF e 1 unidade da área urbana com 1 equipe de saúde bucal, 1 centro de saúde que funciona 24 horas, 1 secretaria de saúde onde ficam centralizados os agendamentos para especialidades fora do município e farmácia central, 1 local exclusivo para vigilância em saúde.

Além dos serviços oferecidos no município Ivaté faz parte do consorcio intermunicipal de saúde CISA Umuarama com atendimentos especializados em varias áreas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	1	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	7	3	17	13
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	2	11	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	3	3	
	Informais (09)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	10	9	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	50	58	57	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	3	3	3	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Celetistas (0105)	0	0	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	30	18	23	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde cadastrados nos SCNES, das diversas categorias, integram os mais diversos níveis de atenção e estão lotados na rede pública, privada e filantrópica contratada pelo Sus. Na rede pública, os profissionais integram as unidades assistenciais e administrativas. A grande maioria dos trabalhadores do Sus municipal, tem vínculo protegido com direitos trabalhistas garantidos, entre estatutários, celetistas, autônomos, bolsistas contratados temporários e cargos em comissão. Os contratos temporários, visam cobertura das vagas em vacância, de profissionais médicos. Os autônomos (terceirizados) são plantonistas para cobrir a escala das unidades que funcionam 18 e 24 horas. Por fim os cargos em comissão, que exercem as funções de Assessoria, Gerências e Diretoria.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão e Promoção dos Serviços de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância com a realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	Reavaliar e estruturar as equipes, conforme necessidade de cada setor	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - manter contratados e se preciso realizar novas contratações de profissionais para manter a equipe minima de trabalho por meio de concurso público ou pss ou através de terceirização de serviços									
2. Elaborar os instrumentos de Plan. e Gestão e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação: PMS - Plano Municipal de Saúde; PAS – Programação Anual de Saúde; RAG – Relatório Anual Gestão	Percentual de instrumentos de Gestão elaborados e submetidos a apreciação e aprovação do CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - elaborar o programação anual de saúde e submetela a aprovação do conselho municipal de saúde									
3. Acompanhar a integração de todas as redes de atenção do município no intuito de alinhar ações em prol do mesmo objetivo de qualificação da gestão da saúde	Reunir com coordenadores das unidades de saúde municipal do SUS, para discutir, elaborar e avaliar as ações dos programas de saúde, no sentido de cumprimento das metas e indicadores propostos nas pactuações	Número	2021	0	48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - promover reuniões mensais de integração entre todos os serviços municipais de saúde.									

4. Manter e/ou Implantar prontuário eletrônico, integrado em todas às Unidades de Saúde, com equipamentos adequados para desempenho de suas atividades.	Sistema de informação e dos prontuários eletrônicos implantado em todas unidades em rede	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o prontuário eletrônico que já vem sendo usado por todas unidades de saúde do município, bem como manter os equipamentos já em uso atualizados e adquirir novos equipamentos para otimizar ainda mais o serviço.									
5. Implantar Ações de Educação Permanente em Saúde no município	Implantar qualificação dos profissionais e equipes de servidores da saúde	Número	2021	0	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar capacitação dos servidores da secretaria municipal de saúde, através de contratação de empresa especializadas em treinamentos, bem como realizar atividades educativas ministradas pelos próprios profissionais que fazem parte do quadro de servidores do município.									
6. Implantar o protocolo Municipal de Classificação e estratificação de Risco para atendimentos nas UBS e no Pronto Atendimento, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	Implantar Protocolo	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - implantar protocolo de estratificação de risco para crianças, conforme a linha guia de saúde da criança da SESA									
Ação Nº 2 - implantar o protocolo de estratificação de risco para idoso, conforme a linha guia de saúde do idoso da SESA									
Ação Nº 3 - Implantar o protocolo de estratificação de risco para diabéticos, conforme a linha guia do diabético da SESA									
Ação Nº 4 - implantar o protocolo de estratificação de risco para hipertensos, conforme a linha guia do hipertenso da SESA									
Ação Nº 5 - Manter o protocolo de estratificação de risco das gestante, conforme a linha guia da gestante da SESA									
Ação Nº 6 - implantar o protocolo de estratificação de risco de saúde mental, conforme a linha guia de saúde mental da SESA									
Ação Nº 7 - implantar protocolo de acolhimento, atendimento e classificação de risco no Pronto atendimento municipal, conforme classificação baseado no protocolo de STM.									
7. Implantar o protocolo municipal de solicitação de exames em conformidade com as Linhas do Cuidado da APS – Atenção Primária em Saúde, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	Implantar Protocolo	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - elaborar protocolo de solicitação de exames, baseado em todas as linhas guias disponíveis pela SESA.									

8. Implantar o protocolo de encaminhamentos da APS – Atenção Primária em Saúde para especialidades, e/ou para alta complexidade, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	Implantar Protocolo	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de encaminhamento para alta complexidade, que são atendidos na APS do município.									
9. Implantar protocolos de atendimentos Clínicos, para todas as especialidades médicas atendidas no município.	Implantar Protocolo	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo para atendimento clinico, para todos os serviços médicos que são ofertados no município via sus.									
10. Implantar protocolos de atendimentos e/ou atualizar os existentes, nas linhas dos cuidados na Atenção Básica, para os serviços: Médico ESF; Enfermagem; ACS, ACE, Recepcionistas, Serviços de Copa, Serviços Gerais, motoristas e outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	Implantar e/ou atualizar protocolos conforme as diretrizes do modelo de atenção para cada tipo de serviço e ambiência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - implantar protocolos de atendimentos que ainda não estão em andamento e manter e atualizar os protocolos de atendimentos já vigentes.									
11. Participar em até 80% das Reuniões de CRESEMS - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 12ª RS.	Reuniões do colegiado de gestores em nível Regional	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cumprir a meta de participação nas reuniões de CRESEMS da 12ª RS.									
12. Participar em 80% das Reuniões da CIR – Comissão de Intergestores Regional da 12ª RS.	Reuniões do colegiado de gestores e equipe da 12ª RS, em nível Regional	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cumprir a meta mínima de 80 % de participações nas reuniões da CIR									
13. Participar em 50% das Reuniões da CIB – Comissão Intergestores Bipartite Estado/Município da 12ª RS.	Reuniões do colegiado de gestores, equipe da 12ª RS e SESA	Percentual	2021	100,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Cumprir a meta de participação em no mínimo 50 % das reuniões da CIB- Comissão Intergestores Bipartite Estado/Município da 12ª RS.

14. Promover em conjunto com Conselho Municipal de Saúde e realizar no mínimo 01(uma) Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos, conforme preconiza o Regimento do CMS	Nº de conferência realizada	Número	2019	1	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	-----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--

Ação Nº 1 - Elaborar e promover a cada 4 anos uma conferência municipal de saúde juntamente com o conselho municipal de saúde

15. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Prestar de contas Audiências Pública e apresentar o RDQA - O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	Número	2020	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	--------	------	---	----	---	--------	--

Ação Nº 1 - Cumprir a lei fiscal realizando prestação de contas quadrimestralmente ao conselho municipal de saúde, através de audiências pública.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Primária Em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/implementar a cobertura Populacional da Atenção Básica em 100% da territorialização do município	Percentual de cobertura da Atenção Básica no município	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura população da atenção primária em 100 % da territorialização do município, mantendo desta forma a equipe mínima de saúde da família em todas as unidades do de saúde do município									
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% da população	Percentual de cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais dentistas e auxiliares de consultório dentário, seja através de concurso público, pss ou terceirização de serviços.									
3. Acompanhamento 100% de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe saúde da família completa, realizar estratificação de risco e acompanhar de acordo com o grau de risco todos pacientes com doenças crônicas.									

4. Estratificar e acompanhar 100% dos pacientes diagnosticados com HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus	Percentual de consultas programadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estratificar 100 % dos pacientes com hipertensão arterial e diabeete mellitus seguindo as linhas guias de atendimento da sesa									
5. Encaminhar 100% dos pacientes com diagnóstico de HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus estratificados como alto risco para atendimento especializado.	Percentual de pacientes encaminhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Providenciar vaga para atendimento no AME para todos os pacientes postadores de HAS e DM classificados com alto risco.									
6. Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID19	Percentual de casos notificados e monitorados das síndromes gripais e COVID-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a notificação e monitoramento dos casos de síndromes gripais e covid 19 notificados e diagnosticados no município.									
7. Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratoria de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, bem como a coleta de RT-PCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso	Percentual de demanda espontânea a triagem respiratória e encaminhamento de coleta de RTPCR ao Lacen	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de atendimento para triagem respiratória e coletar teste rápido ou RT PCR para SARS-COV-2 em todos os pacientes com sintomas gripais.									

DIRETRIZ Nº 3 - Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Linha guia materna em 100% das Unidade Básicas de Saúde	Percentual de Unidade Básica de Saúde com linha guia materna implantada	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter uso da linha guia materno infantil da sesa em todas unidades básicas de saúde									

2. Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de estratificadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estratificação conforme a linha guia materna em 100% das gestantes atendidas nas unidades básicas de saúde									
3. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de Risc	Percentual de gestantes encaminhadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter em 100 % o encaminhamento das gestantes de risco intermediário e de alto risco ao serviço especializado atualmente centro mãe paranaense									
4. Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 95% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	Percentual	2020	80,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para que haja inicio do pré-natal até 12 semanas de gestação e que sejam realizadas o mínimo de 6 consultas de pré natal conforme orienta linha guia do pré natal da sesa									
5. Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 90%	Percentual de visitas realizada	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar busca ativa para que sejam feitas visitas domiciliares á todas puérperas até o quinta dia pós parto.									
6. Atingir no mínimo 0,70 da razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 64 anos por ano	Razão de citopatológico	Percentual	2020	0,21	0,70	0,70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 á 64 anos que não realizaram coleta de exame citopatológico no ano corrente.									
Ação Nº 2 - realizar campanhas com outubro rosa e atendimento em horário diferenciado para que as mulheres trabalhadoras tenham acesso ao exame citopatológico.									
7. Acompanhar o seguimento de 100% mulheres com citopatologico alterado	Percentual de seguimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e dar seguimento de 100 % das mulheres que exame citopatológico alterado.									
8. Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia	Percentual	2020	0,24	0,40	0,40	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres cadastradas nas equipes saúde da família com idade de 50 á 69 anos para realização de mamografia									

9. Encaminhamento de 100% de achados e/ou alterações mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	Percentual de encaminhamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar busca ativa de 100% das mulheres com achados e ou alterações mamográficos, e encaminha-las ao serviço especializado									

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde da Criança e Adolescente

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar a estratificação de risco das crianças conforme linha guia da SESA									
2. Realizar consulta do recém nascidos até o 10º dia em 85% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar orientação durante pré natal e se necessário realizar busca ativa para que crianças recém nascidas realizem a primeira consulta de puericultura até 10º de vida									
3. Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar a estratificação de risco das crianças conforme linha guia da SESA									
4. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 95% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de realizadas	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida ou conforme estratificação de risco da criança									
5. Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das Crianças	Percentual de crianças com aprazamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar e realizar aprazamento do esquema vacinal desde a primeira visita domiciliar pós parto.									
6. Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - estratificar crianças conforme linha guia da sesa e encaminhar as crianças com alterações no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado.

7. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Município já aderiu ao programa saúde na escola

8. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - manter a adesão do programa saúde na escola

DIRETRIZ Nº 5 - Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da saúde do idoso implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - realizar a implantação da linha guia da saúde do idoso em todas unidades de saúde do município, realizado a estratificação de todos os idosos por grau de risco

2. Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - estratificação de toda população idosa de todas as unidades de saúde do município, através da linha guia do idoso. Conforme protocolo estabelecido pelo município.

3. Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa Domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - estratificar idosos domiciliados conforme a linha guia de saúde do idoso

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde Mental

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços especializados de Saúde Mental	Percentual de unidades básicas de saúde e serviços especializados em SM com linha guia de saúde Mental implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - estratificar todos os pacientes de saúde mental conforme linha guia de saúde mental da sesa									
2. Implantar implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Implantar e implementar a estratificação de risco e realizar plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde									
3. Implantar Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - implantar o protocolo para manejo de urgência e emergência psiquiátricas conforme linha guia de saúde mental da sesa.									
4. Implantar Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - implantar protocolo de prevenção e manejo do comportamento suicida em todas unidades de saúde do município.									
5. Manter Implantar implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial a central de leitos	Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - manter o fluxo para internações em saúde mental, conforme norma geral de regulação da central de regulação de leitos									

6. Manter Implementar o fluxo de encaminhamentos para tratamento de usuário de álcool e/ou outras drogas para o CAPS-AD do CIS	Percentual de encaminhamentos para o serviço especializado em Saúde Mental a usuários de álcool e outras drogas, conforme demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação N° 1 - manter e implementar o fluxo para encaminhamentos para o usuários de álcool e outras drogas, conforme livre demanda, para o CAPS-Ad em Umuarama

DIRETRIZ N° 7 - Saúde Bucal

OBJETIVO N° 7.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia de saúde bucal implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implantar Implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal SESA PR	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	Proporção	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação N° 1 - Realizar busca ativa de gestantes que não passaram por avaliação odontológica durante o pré natal e encaminhar para avaliação e atendimento odontológico

DIRETRIZ N° 8 - Saúde das Pessoas com Deficiência

OBJETIVO N° 8.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência	Plano Municipal construído e aprovado pelo CMS	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

2. Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçõzinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Teste do coração, olhinho, orelhinha e linguinha são ofertados na maternidade de referência antes da alta hospitalar do RN nascido, o teste do pezinho será ofertado todos os dias em todas unidades de saúde do município, bem como é feita visita domiciliar quando puérpera e RN chegam de alta hospitalar.									
3. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento Precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e busca ativa de 100% dos casos de crianças com teste de triagem neonatal com resultado alterado.									
4. Manter, implantar implementar pelo menos 60% de ações de prevenção, diagnóstico precoce Intelectual	Serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter, implantar implementar pelo menos 60% de ações de prevenção, diagnóstico precoce Intelectual									
5. Manter, implantar, implementar 80% de ações de prevenção, diagnóstico precoce de reabilitação em deficiência física no serviço de saúde	Serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter, implantar, implementar 80% de ações de prevenção, diagnóstico precoce de reabilitação em deficiência física no serviço de saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - Vigilância em Saúde - Vigilância Ambiental

OBJETIVO Nº 9.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter a equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária adequada	Número	2020	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a equipe necessária vigilância ambiental e na falta de profissionais realizar contratações seja por meio de concurso público, PSS ou terceirização de serviços.									
2. Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar que os recursos destinados a vigilância ambiental sejam destinados de forma adequada para que não falte materiais e insumos.									
3. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	Percentual de servidores capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de educação permanente para servidores da vigilância ambiental.									
4. Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de amostras de animais, suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e encaminhar 100% das amostras de casos suspeitos de raiva e garantir que seja feita notificação no SINAN									
5. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISSGEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.

6. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	Percentual de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Manter atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).

7. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Manter a notificação em Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.

8. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Manter investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos

9. Atender 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsiase e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsiase e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsiase e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.								
10. Atender 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos								
11. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Percentual de amostras de água analisadas pela população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter a meta de 100% , determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano								

12. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a alimentação de dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA									
13. Alimentar 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem)	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	10,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem)									
14. Implantar implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - implantar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde									

DIRETRIZ Nº 10 - Vigilância em Saúde - Endemias

OBJETIVO Nº 10.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - manter o mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no município.									
2. Realizar 6 LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	Número	2020	6	6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a realização de no mínimo 6 LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.									
3. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Percentual	2020	0,75	1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares									
4. Garantir viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter veículos próprio para uso em ações da vigilância ambiental									

DIRETRIZ Nº 11 - Vigilância em Saúde - Saúde do Trabalhador**OBJETIVO Nº 11.1 - Detectar, conhecer, prevenir, fiscalizar os fatores de risco que possa ocasionar ao trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar no mínimo 1 (uma) notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, Doenças osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.	Número	2020	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 (uma) notificação por quadrimestre, desde que existam casos dos seguintes agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, Doenças osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.									
2. Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos Acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de acidentes relacionados ao trabalho em todas a unidades de saúde do município									
3. Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 12ª Regional de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos acidentes de trabalho notificados no município, dando prioridade aos acidentes de trabalho graves.									
4. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações registradas no SINAN.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em todas unidades de saúde do município.									
5. Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Número de óbitos por causas externas, registrado no SIM,	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos									

6. Realizar no mínimo uma discussão de caso de agravo relacionado a Saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre	Número de discussão a ser realizado.	Número	2020	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma discussão de caso de agravo relacionado a Saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre									
7. Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação em saúde e segurança do trabalho, por Ano aos servidores da Saúde	Número de capacitação a ser realizado.	Número	2020	4	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover no mínimo uma capacitação em saúde e segurança do trabalho por ano aos servidores da saúde.									

DIRETRIZ Nº 12 - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 12.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o cadastramento de 100% de estabelecimentos que seja de interesse da vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município									
2. Manter a equipe da VISA, necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	Número de equipe de VISA necessária e adequada	Número	2020	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima da VISA necessária para realizar as ações da vigilância sanitária de acordo com o grau de necessidade.									
3. Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos destinados a VISA sejam aplicados de forma que não falem materiais e insumos necessários para desenvolvimento das atividades.									

4. inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias									
5. Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA									
6. Pelo menos 01 (uma) ação (palestra) educativa em Vigilância Sanitária para a população por ano.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas.	Número	2020	4	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar e realizar pelo menos 01 (uma) ação (palestra) educativa em Vigilância Sanitária para a população por ano.									
7. Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar para sejam atendidas 100% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante									

8. Atender 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	Amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar para atender 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.									
9. Lavratura de 100% de medidas administrativas sanitárias em decorrência das não conformidades irregularidades constatadas.	Lavratura de medidas administrativo sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar e realizar 100% de medidas administrativo sanitárias em decorrência das não conformidades irregularidades constatadas.									
10. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.									
11. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigações em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos									
12. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da	Percentual de servidores capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
DIRETRIZ Nº 13 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 1 - Viabilizar e garantir educação permanente em Saúde a 100% dos servidores da VISA									
OBJETIVO Nº 13.1 - O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Coletar dados e informações referente a: Dados demográficos, ambientais e socioeconômicos; Dados de morbidade; Dados de mortalidade; Dados de nascidos vivos; Notificações de surtos, epidemias e Pandemias	Percentual de dados, com busca nos mais variados sistemas de informação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir coleta de dados e informações referente a: Dados demográficos, ambientais e socioeconômicos; Dados de morbidade; Dados de mortalidade; Dados de nascidos vivos; Notificações de surtos, epidemias e Pandemias									
2. Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias e pandemias que ocorrem em territórios específicos	Percentual de notificação nos sistemas de informação (Sinan Net e Sinan Online, SIM, SINASC, Notifica Covid	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ter conhecimento das principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias e pandemias que ocorrem em territórios específicos									
3. Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados da Covid-19	Percentual de notificação compulsória (NotificaCovid) de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19; Percentual de monitoramento de pacientes e seus contatos isolamento domiciliar e hospitalar.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a notificação e monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados da covid 19									
4. Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses Febre Amarela, Zika e Chikungunya)	Percentual de notificação compulsória para suspeita de Dengue (Sinan) e coleta de exames (sorologia) e encaminhamento ao Lacen;	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a notificação e monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses Febre Amarela, Zika e Chikungunya)									

5. Notificar e monitorar doenças infecto parasitárias, bem como seus encaminhamentos aos serviços de referência CTA e outras especialidades, a citar: HIV, Hep. Virais, Sífilis, Tuberculose, Hanseníase, Toxoplasmose	Percentual de notificação compulsória no SINAN	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a notificação e monitoramento de doenças infecto parasitárias, bem como seus encaminhamentos aos serviços de referência CTA e outras especialidades, a citar: HIV, Hep. Virais, Sífilis, Tuberculose, Hanseníase, Toxoplasmose									
6. Monitorar doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite)	Percentual de notificação compulsória imediata as autoridades sanitárias 20º RS e SINAN (ligação telefônica) do caso suspeito.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico precoce e monitoramento de doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite)									
7. Monitorar surtos de Diarreias	Percentual de notificação compulsória de surtos (SINAN) através do sist. informação SIVEPDDA.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar surtos de diarreia									
8. Realizar Testes Rápido (HIV, HEP. B e C e sífilis) a demanda espontânea, pedido médico, acidentes com exposição material biológico, vítima de abuso sexual e campanhas (outubro rosa e novembro azul)	Número de relatório SISLOG.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir que sejam realizados testes rápido (HIV, Hep. B e C e sífilis) em 100% dos acidentes com exposição á material biológico, vitimas de abuso sexual, nem como a demanda espontânea, pedidos médico em campanhas a exemplo do outubro rosa e novembro azul.									

9. Garantir cobertura vacinal da população em seus mais variados grupos (crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos) e campanhas (Pólio, Covid-19)	Percentual de cobertura vacinal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar e garantir cobertura vacinal da população em seus mais variados grupos (crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos) e campanhas (Pólio, Covid-19) e também aderir a todas campanhas de vacinação do do ministério da saúde.									

DIRETRIZ Nº 14 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 14.1 - Realizar atenção farmacêutica humanizada, para minimizar os efeitos colaterais dos medicamentos e abandonos de tratamento, pela falta de informação e acompanhamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Farmácia na UBS para atendimento qualificado à população	Número de farmácia na UBS	Número	2020	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de 2 farmacêuticas na farmácia da unidade de saúde de Ivaté e 1 farmacêutica para atendimento na farmácia do distrito de Herculândia ambas com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, a contratação poderá ser feita através de concurso público, PSS, ou por meio de terceirização de serviços.									
2. Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Percentual do uso racional de medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar e aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação									
3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual de medicamentos dispensados	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir que o fornecimento de medicamentos seja de forma regular e contínua.									
4. Atualizar a cada três anos a REMUME	Número de atualizações da REMUME	Número	2020	1	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar para que a REMUME seja atualizada a cada três anos.									
5. Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	Percentual de farmácia informatizada para dispensação de medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a informatização de 100% da dispensação de medicamentos nas unidades.									

6. Garantir da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	Percentual de medicamentos dispensados	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Garantir a regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com 12° regional de saúde									
7. Implementar o serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento para dos pacientes que necessitam	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação N° 1 - Implementar o serviço de cuidado farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento para os pacientes que necessitam.									

DIRETRIZ N° 15 - Serviços Especializados, Urgência E Emergência

OBJETIVO Nº 15.1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços de especialidade com manutenção do convênio com o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Entre Rios da 12ª Regional de Saúde	Percentual de cobertura populacional encaminhados para consultas e exames especializados, incentivos para cirurgias e outros procedimentos de Média e Alta Complexidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar e garantir o acesso aos serviços de especialidade com manutenção do convênio com o CISA e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Entre Rios da 12ª Regional de Saúde de acordo com a necessidade de cada usuário.									
2. Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de Pronto Atendimento (PA)	Percentual de pacientes graves ou em estado de risco à vida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% o acolhimento com classificação de risco na unidade Centro de Saúde Ivaté que realiza atendimento de urgência e emergência									
3. Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção do convênio	Percentual de pacientes graves ou em estado de risco à vida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos usuários ao Samu mantendo o convênio com esse serviço.									

DIRETRIZ Nº 16 - Ouvidoria do Sus

OBJETIVO Nº 16.1 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter, Apoiar e capacitar os servidores da Ouvidoria Municipal de Saúde do SUS	Ouvidoria do SUS implantada no município	Número	2020	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Reativar, apoiar e capacitar os servidores da Ouvidoria Municipal de Saúde do SUS

DIRETRIZ Nº 17 - Gestão Participativa do Controle Social

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e equipado para execução das ações e atribuições do CMS	Conselho de Saúde, ativo e cadastrado no SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselho de Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e equipado para execução das ações e atribuições do CMS									
2. Implantar o PQCMS (Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde) 01 (treinamento por ano)	Realizar capacitação para conselheiros anualmente	Número	2020	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar e implantar o PQCMS (Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde) 01 (treinamento por ano)									
3. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Nº de conferência realizada	Número	2019	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Qualificar e realizar reunião mensal do CMS	Realizar no mínimo 07 reuniões ordinária anuais	Número	2020	7	28	7	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - garantir que sejam realizadas reuniões mensais do CMS, sendo no mínimo 07 reuniões ao ano.									
5. Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Manter, Apoiar e capacitar os servidores da Ouvidoria Municipal de Saúde do SUS	1	

	Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e equipado para execução das ações e atribuições do CMS	1	
	Implantar o PQCMS (Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde) 01 (treinamento por ano)	1	
	Manter e/ou Implantar prontuário eletrônico, integrado em todas às Unidades de Saúde, com equipamentos adequados para desempenho de suas atividades.	100,00	
	Qualificar e realizar reunião mensal do CMS	7	
	Implantar Ações de Educação Permanente em Saúde no município	3	
	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	100,00	
	Implantar o protocolo Municipal de Classificação e estratificação de Risco para atendimentos nas UBS e no Pronto Atendimento, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	0	
	Implantar o protocolo municipal de solicitação de exames em conformidade com as Linhas do Cuidado da APS – Atenção Primária em Saúde, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	0	
	Implantar o protocolo de encaminhamentos da APS – Atenção Primária em Saúde para especialidades, e/ou para alta complexidade, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	0	
	Implantar protocolos de atendimentos Clínicos, para todas as especialidades médicas atendidas no município.	100,00	
	Implantar protocolos de atendimentos e/ou atualizar os existentes, nas linhas dos cuidados na Atenção Básica, para os serviços: Médico ESF; Enfermagem; ACS, ACE, Recepcionistas, Serviços de Copa, Serviços Gerais, motoristas e outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	100,00	
	Participar em até 80% das Reuniões de CRESEMS - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 12ª RS.	80,00	
	Participar em 80% das Reuniões da CIR – Comissão de Intergestores Regional da 12ª RS.	80,00	
	Participar em 50% das Reuniões da CIB – Comissão Intergestores Bipartite Estado/Município da 12ª RS.	50,00	
	Promover em conjunto com Conselho Municipal de Saúde e realizar no mínimo 01(uma) Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos, conforme preconiza o Regimento do CMS	0	
	Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	3	
122 - Administração Geral	Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e equipado para execução das ações e atribuições do CMS	1	
	Implantar o PQCMS (Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde) 01 (treinamento por ano)	1	
	Acompanhar a integração de todas as redes de atenção do município no intuito de alinhar ações em prol do mesmo objetivo de qualificação da gestão da saúde	12	
	Manter e/ou Implantar prontuário eletrônico, integrado em todas às Unidades de Saúde, com equipamentos adequados para desempenho de suas atividades.	100,00	
	Qualificar e realizar reunião mensal do CMS	7	
	Implantar Ações de Educação Permanente em Saúde no município	3	
	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	100,00	
	Implantar o protocolo Municipal de Classificação e estratificação de Risco para atendimentos nas UBS e no Pronto Atendimento, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	0	

	Implantar o protocolo municipal de solicitação de exames em conformidade com as Linhas do Cuidado da APS – Atenção Primária em Saúde, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	0	
	Implantar o protocolo de encaminhamentos da APS – Atenção Primária em Saúde para especialidades, e/ou para alta complexidade, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS	0	
	Implantar protocolos de atendimentos Clínicos, para todas as especialidades médicas atendidas no município.	100,00	
	Implantar protocolos de atendimentos e/ou atualizar os existentes, nas linhas dos cuidados na Atenção Básica, para os serviços: Médico ESF; Enfermagem; ACS, ACE, Recepcionistas, Serviços de Copa, Serviços Gerais, motoristas e outros, visando melhorar o fluxo de trabalho.	100,00	
	Participar em até 80% das Reuniões de CRESEMS - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 12ª RS.	80,00	
	Participar em 80% das Reuniões da CIR – Comissão de Intergestores Regional da 12ª RS.	80,00	
	Participar em 50% das Reuniões da CIB – Comissão Intergestores Bipartite Estado/Município da 12ª RS.	50,00	
	Promover em conjunto com Conselho Municipal de Saúde e realizar no mínimo 01(uma) Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos, conforme preconiza o Regimento do CMS	0	
	Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	3	
301 - Atenção Básica	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	100,00	
	Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços especializados de Saúde Mental	100,00	
	Implantar implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	
	Manter a Linha guia materna em 100% das Unidade Básicas de Saúde	100,00	
	Manter/implementar a cobertura Populacional da Atenção Básica em 100% da territorialização do município	100,00	
	Elaborar os instrumentos de Plan. e Gestão e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação: PMS - Plano Municipal de Saúde; PAS – Programação Anual de Saúde; RAG – Relatório Anual Gestão	100,00	
	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recémnascidas	100,00	
	Implantar implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	
	Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	100,00	
	Realizar consulta do recém nascidos até o 10º dia em 85% das crianças	85,00	
	Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% da população	100,00	
	Acompanhar a integração de todas as redes de atenção do município no intuito de alinhar ações em prol do mesmo objetivo de qualificação da gestão da saúde	12	
	Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento Precoce	100,00	

	Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	100,00	
	Implantar Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município	100,00	
	Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa Domiciliada	100,00	
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	
	Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de Risc	100,00	
	Acompanhamento 100% de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	100,00	
	Estratificar e acompanhar 100% dos pacientes diagnosticados com HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus	100,00	
	Manter, implantar implementar pelo menos 60% de ações de prevenção, diagnóstico precoce Intelectual	100,00	
	Implantar Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	100,00	
	Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 95% das crianças	95,00	
	Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 95% das gestantes	95,00	
	Encaminhar 100% dos pacientes com diagnóstico de HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus estratificados como alto risco para atendimento especializado.	100,00	
	Manter, implantar, implementar 80% de ações de prevenção, diagnóstico precoce de reabilitação em deficiência física no serviço de saúde	100,00	
	Manter Implantar implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial a central de leitos	100,00	
	Realizar apazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das Crianças	100,00	
	Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 90%	90,00	
	Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID19	100,00	
	Manter Implementar o fluxo de encaminhamentos para tratamento de usuário de álcool e/ou outras drogas para o CAPS-AD do CIS	100,00	
	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializad	100,00	
	Atingir no mínimo 0,70 da razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 64 anos por ano	0,70	
	Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratoria de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, bem como a coleta de RT- PCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso	100,00	
	Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	
	Acompanhar o seguimento de 100% mulheres com citopatologico alterado	100,00	
	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	0,40	
	Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	
	Encaminhamento de 100% de achados e/ou aterações mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso aos serviços de especialidade com manutenção do convênio com o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Entre Rios da 12ª Regional de Saúde	100,00	
	Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de Pronto Atendimento (PA)	100,00	

	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção do convênio	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Farmácia na UBS para atendimento qualificado à população	1	
	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	
	Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos	70,00	
	Atualizar a cada três anos a REMUME	0	
	Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	100,00	
	Garantir da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	90,00	
	Implementar o serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento para dos pacientes que necessitam	90,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter a equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	1	
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	100,00	
	Realizar no mínimo 1 (uma) notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, Doenças osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	3	
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	4	
	Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00	
	Manter a equipe da VISA, necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	1	
	Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos Acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	10,00	
	Realizar 6 LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	6	
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	100,00	
	Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00	
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	100,00	
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00	
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	100,00	
	Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	100,00	
	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Garantir viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00	

Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	100,00	
Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	100,00	
Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	100,00	
Monitorar doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite)	100,00	
Pelo menos 01 (uma) ação (palestra) educativa em Vigilância Sanitária para a população por ano.	1	
Realizar no mínimo uma discussão de caso de agravo relacionado a Saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre	3	
Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	100,00	
Monitorar surtos de Diarreias	100,00	
Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	100,00	
Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação em saúde e segurança do trabalho, por Ano aos servidores da Saúde	1	
Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00	
Atender 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	100,00	
Atender 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsíase e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/C VA/DAV/S ESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	100,00	
Lavratura de 100% de medidas administrativas sanitárias em decorrência das não conformidades irregularidades constatadas.	100,00	
Atender 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos	100,00	
Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	100,00	
Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	100,00	
Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00	
Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	
Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	100,00	

	Alimentar 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem)	100,00	
	Implantar implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Coletar dados e informações referente a: Dados demográficos, ambientais e socioeconômicos; Dados de morbidade; Dados de mortalidade; Dados de nascidos vivos; Notificações de surtos, epidemias e Pandemias	100,00	
	Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias e pandemias que ocorrem em territórios específicos	100,00	
	Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados da Covid-19	100,00	
	Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses Febre Amarela, Zika e Chikungunya)	100,00	
	Notificar e monitorar doenças infectos parasitárias, bem como seus encaminhamentos aos serviços de referência CTA e outras especialidades, a citar: HIV, Hep. Virais, Sífilis, Tuberculose, Hanseníase, Toxoplasmose	100,00	
	Monitorar doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite)	100,00	
	Monitorar surtos de Diarreias	100,00	
	Realizar Testes Rápido (HIV, HEP. B e C e sífilis) a demanda espontânea, pedido médico, acidentes com exposição material biológico, vítima de abuso sexual e campanhas (outubro rosa e novembro azul)	100,00	
	Garantir cobertura vacinal da população em seus mais variados grupos (crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos) e campanhas (Pólio, Covid-19)	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	21.710,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.710,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	452.200,00	6.540.386,00	1.990.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.982.986,00
	Capital	130.710,00	32.130,00	152.000,00	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	1.314.840,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.364.200,00	540.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.905.000,00
	Capital	N/A	11.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.000,00	71.310,00	20.910,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	200,00	307.420,00
	Capital	2.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apuração, Análises e Considerações ficaram para o RAG, afim de condensar os resultados obtidos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/10/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/10/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por falta de informações financeiras nesta aba, iríamos anexar o RREO referente ao quadrimestre o mesmo que é enviado ao TCE/PR, mas até a data do preenchimento das informações 30/10/2024 o mesmo ainda não foi apresentado ao tribunal de contas.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/12/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No quadrimestre avaliado não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão Municipal de Saúde de Ivaté além do compromisso de efetivar a Política de Saúde, buscou no 2º quadrimestre de 2024 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e demais esferas de gestão do SUS.

O RDQA, apresenta-se como importante instrumento de saúde, proporcionando informações necessárias para implementação do Planejamento e Programação de Saúde.

Este Relatório analisou a situação de saúde da população no que foi possível, avaliou as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas e sistematizou as informações referentes às receitas e despesas da saúde. Neste contexto, sua elaboração e análise permitiu evidenciar condições relevantes para a elucidação de pontos essenciais à ação, a partir da observação criteriosa e sistemática da distribuição dos eventos de saúde, possibilitou a compreensão dos fatores, situações e condições de saúde da população. Buscando a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade das ações e procedimentos ofertados no SUS.

DEISE VAGLIERI PREVITAL
Secretário(a) de Saúde
IVATÉ/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Introdução

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Auditorias

- Considerações:

sem auditoria para o periodo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Conforme Resolução 07/2024 APROVA o 2º RDQA 2024

Status do Parecer: Avaliado

IVATÉ/PR, 04 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ivaté